



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.630.217/0001-48

LEI N° 482/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO ESPAÇO REVIVER –
INSER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II, Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO ESPAÇO REVIVER – INSER**, fundada em 11/05/2012 sendo uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 16.951.446/0001-31, entidade esta, sem fins lucrativos, cujo objetivo geral, é a assistência a família, infância e maternidade, desenvolvimento humano de pessoas, grupos e comunidades menos favorecidas, amparo as crianças e adolescentes, promoção da educação e saúde, pesquisa e assessoria.

Art. 2º- À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DER DAVINÓPOLIS MA